Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Rua Roberto Carlos Kautsky, n° 401 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396
Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 100, DE 10 DE MARÇO 2014

Altera a redação e acrescenta os §§ 1º e 2º ao art. 217 da Resolução nº 8, de 29 de dezembro de 2000.

Faço saber que a Câmara Municipal de Domingos Martins aprovou, e eu, JULIO MARIA DOS SANTOS, Presidente, nos termos do inciso V, do art. 23 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte *resolução*:

Art. 1º O art. 217 da Resolução nº 8, de 29 de dezembro de 2000, passa a ter a seguinte redação:
"Art. 217 O Presidente da Câmara promoverá ampla divulgação da pauta da ordem do dia das sessões do Legislativo, que deverá ser publicada com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas do início das sessões."

Art. 2º O art. 217 passa a vigorar acrescido dos §§1º e 2º:
"§1º As proposições de autoria dos vereadores serão encaminhadas a Unidade de Comunicação Interna até 36 (trinta e seis) horas que antecedem a sessão.
§ 2º Os projetos de lei de autoria do Poder Executivo Municipal somente integrarão a pauta da sessão se forem regularmente apresentadas no órgão de protocolo da Câmara com antecedência miníma de 48 (quarenta e oito) horas do início da sessão."

Câmara Municipal de Domingos Martins, 10 de março de 2014.

JÚLIO MARIA DOS SANTOS
Presidente